



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 1 de 2

DECRETO N° 285/2024

Nº de ordem 285/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 18/11/2024
Jaqueline Menezes
Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos do município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(as), a partir de 30 de novembro de 2024, os servidores comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento**:

Nome	Cargo em Comissão
ALTAMIRO CAXETA DOS SANTOS	ASSESSOR E
APARECIDA ALVES DA SILVA	ASSESSOR E
CLAUDIA SOUSA CRUVINEL	ASSESSOR A
DANYELLA RAISSÉS SANTANA DOS SANTOS	ASSESSOR A
EDIVANIA CANDIDO DOS SANTOS	ASSESSOR E
ELCIO ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR A
EVANDER ARAUJO VILELA	ASSESSOR A
JARDELINA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR E
JUSSARA OLIVEIRA ARAUJO	ASSESSOR E
KATIUCIA QUEIROZ OLIVEIRA	ASSESSOR A
MARIA CICERA XAVIER DA SILVA	ASSESSOR E
MARIA EDUARDA DE SALES GOUVEIA DANTAS	ASSESSOR D
MARINETE MARIA DA HORA	ASSESSOR E
VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR E



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 2 de 2

Art. 2º - Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal